



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337 DE 08/06/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
HONROSA À SERVIDORA MUNICIPAL
PATRÍCIA APARECIDA PROENÇA ÁVILA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à servidora municipal **PATRÍCIA APARECIDA PROENÇA ÁVILA**, pela brilhante trajetória na Câmara Municipal de Arcos, no exercício do cargo de Técnica em Informática, sempre prestando relevantes serviços e contribuindo para a implementação de metodologias inovadoras na área da Tecnologia da Informação e proporcionando grandes avanços para o Legislativo Arcoense.

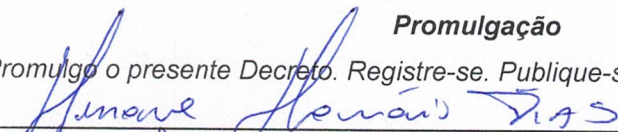
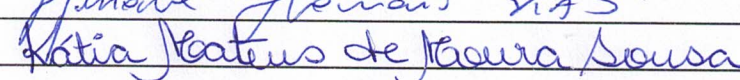
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 08 de junho de 2026.


HERNANE HONÓRIO DIAS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de junho de 2026.

 Presidente da Câmara.
 1º Secretário.